

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A prorrogação do período de vigência da presente ARP compreende o período de 01/09/2026 a 31/08/2027.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam assim ratificados os demais itens constantes na ARP Original.

5. DA PUBLICAÇÃO

5. 1. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no PNCP, após a assinatura.

6. DO FORO

6.1. O Foro para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com a interpretação do presente contrato é de uma das Varas da Justiça Federal em Salvador, da Seção Judiciária do Estado da Bahia, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

15 de Julho de 2026, Cruz das Almas - BA,

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS
UFRB - CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO MAURELLI,
CINEFLEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS LTDA - CONTRATADO